

PORTARIA Nº 09 DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 643/2005

RESOLVEM

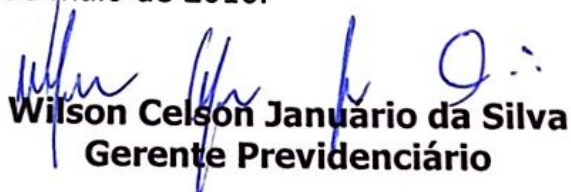
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **GLEIDE MARIA CORDEIRO DE CARVALHO ZACARIAS**, inscrita no CPF sob o nº 337.718.634-49, investida no cargo de agente de serviços auxiliares, inscrita na matrícula funcional nº 764, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da EC nº 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Parnamirim/PE, 02 de maio de 2016.



Wilson Celson Januario da Silva
Gerente Previdenciário

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito